



PROCESSO: 2021/136904

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2022/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 011/2022/SEAP, VISANDO A **RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, FIRMADO ENTRE A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP** E **RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 08.096.586/0001-41, como contratada, que tem por objeto a aquisição de bens de consumo, móveis e equipamentos para a reforma das Unidades Penais que estão sendo reformadas (CRR de Marabá, CRR Altamira, CRR de Abaetetuba, CRR Redenção, CRR Tucuruí, Carceragem de Paragominas, Carceragem de Parauapebas e prédio administrativo da CPASI), o aparelhamento das novas unidades Penais (Cadeia Pública de Marabá e Semiaberto de Marabá), na forma abaixo:

A Cláusula Décima Oitava do Contrato passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das aquisições e execução do objeto correrão conforme abaixo disposto:
PERMANENTE: programa de trabalho 97.101 03.421.1502.7663/ 97.101 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0101, PI: 1050007663E/1050008831E. CONSUMO: programa de trabalho 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI: 1050008283C.
cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho.”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 28 de ABRIL de 2022.

SAMUELSON YOITI
IGAKI:57192597

Assinado de forma digital por
SAMUELSON YOITI
IGAKI:57192597
Dados: 2022.04.28 14:12:44 -03'00'

SAMUELSON YOITI IGAKI
Secretário de Estado de Administração Penitenciária



PORTARIA Nº 1142/2022-DGP/SEAP/PA

Belém-PA, 28 de abril de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR DA PORTARIA Nº 2222/2021- DGP/SEAP/PA de 03/09/2021, publicada no DOE nº 34.692 de 08/09/2020, ERICA FABRICIA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 5952485/1, da Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial - GSTP, da lotação no Presídio Estadual Metropolitano II - PEM II, a contar de 10 de abril de 2022.

Art. 2º - DESIGNAR ALBA CELIA DA SILVA, matrícula nº 57174801/2, para exercer a referida função da unidade penal, a contar de 11 de abril de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 790969**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2022/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 014/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 20.991.432/0001-19, como contratada, que tem por objeto a aquisição de móveis e equipamentos para o aparelhamento das nova unidade Penal Cadeia Pública de Redenção, na forma abaixo:

A Cláusula Décima Oitava do Contrato passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das aquisições e execução do objeto correrão conforme abaixo disposto:

PERMANENTE: programa de trabalho 97.101 03.421.1502.7663/ 97.101 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0101, PI: 1050007663E/1050008831E. CONSUMO: programa de trabalho 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI: 1050008283C.

cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 28 de abril de 2022.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 791171**APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2022/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 019/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E LUMEN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTORES ELÉTRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 34.777.255/0001-87, como contratada, que tem por objeto a aquisição de móveis e equipamentos para o aparelhamento das nova Unidade Penal Cadeia Pública de Redenção, na forma abaixo:

A Cláusula Décima Oitava do Contrato passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das aquisições e execução do objeto correrão conforme abaixo disposto:

PERMANENTE: programa de trabalho 97.101 03.421.1502.7663/ 97.101 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0101, PI: 1050007663E/1050008831E. CONSUMO: programa de trabalho 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI: 1050008283C. cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 28 de abril de 2022.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 791178**APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2022/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 007/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 07.679.989/0001-50, como contratada, que tem por objeto a aquisição de bens de consumo, móveis e equipamentos para a reforma das Unidades Penais que estão sendo reformadas (CRR de Marabá, CRR Altamira, CRR de Abaetetuba, CRR Redenção, CRR Tucuruí, Carceragem de Paragominas, Carceragem de Parauapebas e prédio administrativo da CPASI), o aparelhamento das novas unidades Penais (Cadeia Pública de Marabá e Semia-berto de Marabá), na forma abaixo:

A Cláusula Décima Oitava do Contrato passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das aquisições e execução do objeto correrão conforme abaixo disposto:

PERMANENTE: programa de trabalho 97.101 03.421.1502.7663/ 97.101 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0101, PI: 1050007663E/1050008831E. CONSUMO: programa de trabalho 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI: 1050008283C. cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 28 de abril de 2022.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 791140**APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2022/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 012/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 08.096.586/0001-41, como contratada, que tem por objeto a aquisição de móveis e equipamentos para o aparelhamento das nova unidade Penal Cadeia Pública de Redenção, na forma abaixo:

A Cláusula Décima Oitava do Contrato passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das aquisições e execução do objeto correrão conforme abaixo disposto:

PERMANENTE: programa de trabalho 97.101 03.421.1502.7663/ 97.101 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0101, PI: 1050007663E/1050008831E. CONSUMO: programa de trabalho 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI: 1050008283C.

cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 28 de abril de 2022.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 791148**APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2022/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 008/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 07.679.989/0001-50, como contratada, que tem por objeto a aquisição de bens móveis e equipamentos o aparelhamento da nova unidade Penal Cadeia Pública de Redenção, na forma abaixo:

A Cláusula Décima Oitava do Contrato passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das aquisições e execução do objeto correrão conforme abaixo disposto:

PERMANENTE: programa de trabalho 97.101 03.421.1502.7663/ 97.101 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0101, PI: 1050007663E/1050008831E. CONSUMO: programa de trabalho 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI: 1050008283C.

cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 28 de abril de 2022.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 791143**APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2022/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 013/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 20.991.432/0001-19, como contratada, que tem por objeto a aquisição de bens de consumo, móveis e equipamentos para a reforma das Unidades Penais que estão sendo reformadas (CRR de Marabá, CRR Altamira, CRR de Abaetetuba, CRR Redenção, CRR Tucuruí, Carceragem de Paragominas, Carceragem de Parauapebas e prédio administrativo da CPASI), o aparelhamento das novas unidades Penais (Cadeia Pública de Marabá e Semia-berto de Marabá), na forma abaixo:

A Cláusula Décima Oitava do Contrato passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das aquisições e execução do objeto correrão conforme abaixo disposto:

PERMANENTE: programa de trabalho 97.101 03.421.1502.7663/ 97.101 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0101, PI: 1050007663E/1050008831E. CONSUMO: programa de trabalho 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI: 1050008283C.

cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 28 de abril de 2022.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 791145**APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2022/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 011/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 08.096.586/0001-41, como contratada, que tem por objeto a aquisição de bens de consumo, móveis e equipamentos para a reforma das Unidades Penais que estão sendo reformadas (CRR de Marabá, CRR Altamira, CRR de Abaetetuba, CRR Redenção, CRR Tucuruí, Carceragem de Paragominas, Carceragem de Parauapebas e prédio administrativo da CPASI), o aparelhamento das no-

vas unidades Penais (Cadeia Pública de Marabá e Semiaberto de Marabá), na forma abaixo:

A Cláusula Décima Oitava do Contrato passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das aquisições e execução do objeto correrão conforme abaixo disposto:

PERMANENTE: programa de trabalho 97.101 03.421.1502.7663/ 97.101 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0101, PI: 1050007663E/1050008831E. CONSUMO: programa de trabalho 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI: 1050008283C.

cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 28 de abril de 2022.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 791152

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2022/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 023/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E INFOG LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 42.145.571/0001-64, como contratada, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para a reforma das Unidades Penais (CRR de Marabá, CRR Altamira, CRR de Abaetetuba, CRR Redenção, CRR Tucuruí, Carceragem de Paragominas, Carceragem de Parauapebas e prédio administrativo da CPASI) e o aparelhamento das novas unidades Penais (Cadeia Pública de Marabá e Semiaberto de Marabá), na forma abaixo:

A Cláusula Décima Oitava do Contrato passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das aquisições e execução do objeto correrão conforme abaixo disposto:

PERMANENTE: programa de trabalho 97.101 03.421.1502.7663/ 97.101 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0101, PI: 1050007663E/1050008831E. CONSUMO: programa de trabalho 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI: 1050008283C.

cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 28 de abril de 2022.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 791224

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2022/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 021/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E LAR E COZINHADA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 32.183.517/0001-50, como contratada, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para a reforma das Unidades Penais (CRR de Marabá, CRR Altamira, CRR de Abaetetuba, CRR Redenção, CRR Tucuruí, Carceragem de Paragominas, Carceragem de Parauapebas e prédio administrativo da CPASI) e o aparelhamento das novas Unidades Penais (Cadeia Pública de Marabá e Semiaberto de Marabá), na forma abaixo:

A Cláusula Décima Oitava do Contrato passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das aquisições e execução do objeto correrão conforme abaixo disposto:

PERMANENTE: programa de trabalho 97.101 03.421.1502.7663/ 97.101 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0101, PI: 1050007663E/1050008831E. CONSUMO: programa de trabalho 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI: 1050008283C.

cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 28 de abril de 2022.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 791231

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2022/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 017/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E U RELVAS DOLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 29.200.238/0001-42, como contratada, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para a reforma das Unidades Penais (CRR de Marabá, CRR Altamira, CRR de Abaetetuba, CRR Redenção, CRR Tucuruí, Carceragem de Paragominas, Carceragem de Parauapebas e prédio administrativo da CPASI) e o aparelhamento das novas Unidades Penais (Cadeia Pública de Marabá e Semiaberto de Marabá), na forma abaixo:

A Cláusula Décima Oitava do Contrato passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das aquisições e execução do objeto correrão conforme abaixo disposto: PERMANENTE: programa de trabalho 97.101 03.421.1502.7663/ 97.101 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0101, PI: 1050007663E/1050008831E. CONSUMO: programa de trabalho 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI: 1050008283C.

cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 28 de abril de 2022.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 791212

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2022/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 020/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E METTA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 33.788.611/0001-03, como contratada, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para a reforma das Unidades Penais (CRR de Marabá, CRR Altamira, CRR de Abaetetuba, CRR Redenção, CRR Tucuruí, Carceragem de Paragominas, Carceragem de Parauapebas e prédio administrativo da CPASI) e o aparelhamento das novas Unidades Penais (Cadeia Pública de Marabá e Semiaberto de Marabá), na forma abaixo:

A Cláusula Décima Oitava do Contrato passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das aquisições e execução do objeto correrão conforme abaixo disposto: PERMANENTE: programa de trabalho 97.101 03.421.1502.7663/ 97.101 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0101, PI: 1050007663E/1050008831E. CONSUMO: programa de trabalho 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI: 1050008283C.

cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 28 de abril de 2022.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 791215

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2022/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 025/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MÓVEIS, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 35.263.905/0001-39, como contratada, que tem por objeto a aquisição de bens móveis e equipamentos para a reforma das Unidades Penais que estão sendo reformadas (CRR de Marabá, CRR Altamira, CRR de Abaetetuba, CRR Redenção, CRR Tucuruí, Carceragem de Paragominas, Carceragem de Parauapebas e prédio administrativo da CPASI), o aparelhamento das novas unidades Penais (Cadeia Pública de Marabá e Semiaberto de Marabá), na forma abaixo:

A Cláusula Décima Oitava do Contrato passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das aquisições e execução do objeto correrão conforme abaixo disposto:

PERMANENTE: programa de trabalho 97.101 03.421.1502.7663/ 97.101 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0101, PI: 1050007663E/1050008831E. CONSUMO: programa de trabalho 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI: 1050008283C.

cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 28 de abril de 2022.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 791242

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2022/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 022/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E LAR E COZINHADA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 32.183.517/0001-50, como contratada, que tem por objeto a aquisição de bens móveis e equipamentos o aparelhamento da nova unidade Penal Cadeia Pública de Redenção, na forma abaixo:

A Cláusula Décima Oitava do Contrato passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das aquisições e execução do objeto correrão conforme abaixo disposto:

PERMANENTE: programa de trabalho 97.101 03.421.1502.7663/ 97.101 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0101, PI: 1050007663E/1050008831E. CONSUMO: programa de trabalho 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI: 1050008283C.

cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 28 de abril de 2022.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 791236

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2022/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 026/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MÓVEIS, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 35.263.905/0001-39, como contratada, que tem por objeto a aquisição de bens móveis e equipamentos o aparelhamento da nova unidade Penal Cadeia Pública de Redenção, na forma abaixo:

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022- UASG 928172

Processo nº 2021/535934. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a Construção do Terminal Hidroviário Turístico de Icoaraci. Modo de Disputa: Aberto e Fechado. Entrega do Edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br>; <https://www.cph.pa.gov.br> e <https://www.compraspara.pa.gov.br>. Pedidos de Esclarecimentos: Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 367 - Bairro: Umarizal - CEP: 66.055-240 - Município: Belém - Estado: Pará - Fones: (91) 3721-4100/4108/4109 - e-mail: licitacao@cph.pa.gov.br. Orçamento: Convênio nº 911133/2021 mantido entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, Governo do Estado do Pará e Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará. Orçamento Concedente: Natureza da Despesa: 4.4.30.42-Fonte: 188 - Nota de Empenho: 2021NE006205. -Orçamento Conveniente: Programa de Trabalho - 26.784.1486.7575 - Natureza da Despesa - 449051 -Fonte do Recurso - 006, 6101 e 6301 Valor global estimado: R\$9.405.902,72 Data da Abertura: 23/05/2022 às 09h00 Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

ABRAÃO BENASSULY NETO
Presidente CPH

CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA
Pregoeira CPH

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO SRP Nº 1/2022

Processo nº: 2021/765783-UEPA

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 02/2022 referente ao Pregão SRP nº 01/2022;

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de material de consumo para tratamento e limpeza das Piscinas dos Campi da Capital e do Interior do Estado da Universidade do Estado do Pará; Órgão Gerenciador: Universidade do Estado do Pará; Vigência: 12 meses a partir de 02/05/2022;

Fornecedores:

As empresas vencedoras do certame foram:

1- 11.235.712/0001-06 - LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRO. Itens 7 e 8. Valor da proposta R\$ 9.904,00.
2- 19.518.277/0001-39 - PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI, Itens 1, 2, 3, 4, 5, 9, 10, 11 e 12. Valor da proposta R\$ 387.758,60.
Valor Total: R\$ R\$ 397.662,60 (Trezentos e noventa e sete mil seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).
AUTORIZAÇÃO: Clay Anderson Nunes Chagas

Belém, PA 29 de abril de 2022
RAPHAEL ALEX DA CONCEIÇÃO FERREIRA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2022. APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 008/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/ME, sob o nº 07.679.989/0001-50, como contratada, que tem por objeto a aquisição de bens móveis e equipamentos o aparelhamento da nova unidade Penal Cadeia Pública de Redenção, na forma abaixo: A Cláusula Décima Oitava do Contrato passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes das aquisições e execução do objeto correrão conforme abaixo disposto: PERMANENTE: programa de trabalho 97.101 03.421.1502.7663/ 97.101 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0101, PI: 1050007663E/1050008831E. CONSUMO: programa de trabalho 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI: 1050008283C. cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho." As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2022. APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 013/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/ME, sob o nº 20.991.432/0001-19, como contratada, que tem por objeto a aquisição de bens de consumo, móveis e equipamentos para a reforma das Unidades Penais que estão sendo reformadas (CRR de Marabá, CRR Altamira, CRR de Abaetetuba, CRR Redenção, CRR Tucuruí, Carceragem de Paragominas, Carceragem de Parauapebas e prédio administrativo da CPAS), o aparelhamento das novas unidades Penais (Cadeia Pública de Marabá e Semiaberto de Marabá), na forma abaixo: A Cláusula Décima Oitava do Contrato passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes das aquisições e execução do objeto correrão conforme abaixo disposto: PERMANENTE: programa de trabalho 97.101 03.421.1502.7663/ 97.101 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0101, PI: 1050007663E/1050008831E. CONSUMO: programa de trabalho 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI: 1050008283C. cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho." As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2022. APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 012/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E RCC COMERCIO DE ELETRÔNICOS, inscrita no CNPJ/ME, sob o nº 08.096.586/0001-41, como contratada, que tem por objeto a aquisição de móveis e equipamentos para o aparelhamento das novas unidade Penal Cadeia Pública de Redenção, na forma abaixo: A Cláusula Décima Oitava do Contrato passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes das aquisições e execução do objeto correrão conforme abaixo disposto: PERMANENTE: programa de trabalho 97.101 03.421.1502.7663/ 97.101 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0101, PI: 1050007663E/1050008831E. CONSUMO: programa de trabalho 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI: 1050008283C. cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho." As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2022. APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 014/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/ME, sob o nº 20.991.432/0001-19, como contratada, que tem por objeto a aquisição de móveis e equipamentos para o aparelhamento das novas unidades Penais, Cadeia Pública de Redenção, na forma abaixo: A Cláusula Décima Oitava do Contrato passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes das aquisições e execução do objeto correrão conforme abaixo disposto: PERMANENTE: programa de trabalho 97.101 03.421.1502.7663/ 97.101 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0101, PI: 1050007663E/1050008831E. CONSUMO: programa de trabalho 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI: 1050008283C. cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho." As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2022. APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 011/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E RCC COMERCIO DE ELETRÔNICOS, inscrita no CNPJ/ME, sob o nº 08.096.586/0001-41, como contratada, que tem por objeto a aquisição de bens de consumo, móveis e equipamentos para a reforma das Unidades Penais que estão sendo reformadas (CRR de Marabá, CRR Altamira, CRR de Abaetetuba, CRR Redenção, CRR Tucuruí, Carceragem de Paragominas, Carceragem de Parauapebas e prédio administrativo da CPAS), o aparelhamento das novas unidades Penais (Cadeia Pública de Marabá e Semiaberto de Marabá), na forma abaixo: A Cláusula Décima Oitava do Contrato passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes das aquisições e execução do objeto correrão conforme abaixo disposto: PERMANENTE: programa de trabalho 97.101 03.421.1502.7663/ 97.101 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0101, PI: 1050007663E/1050008831E. CONSUMO: programa de trabalho 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI: 1050008283C. cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho." As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2022. APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 019/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E LUMEN COMERCIO E SERVIÇOS DE MOTORES ELÉTRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/ME, sob o nº 34.777.255/0001-87, como contratada, que tem por objeto a aquisição de móveis e equipamentos para o aparelhamento da nova Unidade Penal Cadeia Pública de Redenção, na forma abaixo: A Cláusula Décima Oitava do Contrato passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes das aquisições e execução do objeto correrão conforme abaixo disposto: PERMANENTE: programa de trabalho 97.101 03.421.1502.7663/ 97.101 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0101, PI: 1050007663E/1050008831E. CONSUMO: programa de trabalho 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI: 1050008283C. cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho." As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2022. APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 018/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E U RELVAS DOLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ/ME, sob o nº 29.200.238/0001-42, como contratada, que tem por objeto a aquisição de móveis e equipamentos para o aparelhamento da nova Unidade Penal Cadeia Pública de Redenção, na forma abaixo: A Cláusula Décima Oitava do Contrato passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes das aquisições e execução do objeto correrão conforme abaixo disposto: PERMANENTE: programa de trabalho 97.101 03.421.1502.7663/ 97.101 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0101, PI: 1050007663E/1050008831E. CONSUMO: programa de trabalho 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI: 1050008283C. cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho." As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2022. APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 017/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E U RELVAS DOLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ/ME, sob o nº 29.200.238/0001-42, como contratada, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para a reforma das Unidades Penais (CRR de Marabá, CRR Altamira, CRR de Abaetetuba, CRR Redenção, CRR Tucuruí, Carceragem de Paragominas, Carceragem de Parauapebas e prédio administrativo da CPAS) e o aparelhamento das novas Unidades Penais (Cadeia Pública de Marabá e Semiaberto de Marabá), na forma abaixo: A Cláusula Décima Oitava do Contrato passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes das aquisições e execução do objeto correrão conforme abaixo disposto: PERMANENTE: programa de trabalho 97.101 03.421.1502.7663/ 97.101 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0101, PI: 1050007663E/1050008831E. CONSUMO: programa de trabalho 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI: 1050008283C. cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho." As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2022. APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 020/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E L CARVALHO DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ/ME, sob o nº 33.788.611/0001-03, como contratada, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para a reforma das Unidades Penais (CRR de Marabá, CRR Altamira, CRR de Abaetetuba, CRR Redenção, CRR Tucuruí, Carceragem de Paragominas, Carceragem de Parauapebas e prédio administrativo da CPAS) e o aparelhamento das novas Unidades Penais (Cadeia Pública de Marabá e Semiaberto de Marabá), na forma abaixo: A Cláusula Décima Oitava do Contrato passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes das aquisições e execução do objeto correrão conforme abaixo disposto: PERMANENTE: programa de trabalho 97.101 03.421.1502.7663/ 97.101 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0101, PI: 1050007663E/1050008831E. CONSUMO: programa de trabalho 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI: 1050008283C. cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho." As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2022. APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 021/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/ME, sob o nº 32.183.517/0001-50, como contratada, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para a reforma das Unidades Penais (CRR de Marabá, CRR Altamira, CRR de Abaetetuba, CRR Redenção, CRR Tucuruí,

